

PARECER DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Com fundamento no Relatório de Auditoria de Gestão, elaborado por esta Secretaria de Controle Interno segundo as normas estabelecidas na Decisão Normativa do Tribunal de Contas da União nº 124/2012, no qual foram avaliadas as contas e a gestão administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no exercício de 2012, tendo por base os dados constantes do Relatório de Gestão/2012 elaborado em conformidade com as normas da Egrégia Corte de Contas, restou comprovado que:

a) os créditos orçamentários consignados em lei a favor deste Órgão do Poder Judiciário Federal, para o exercício de 2012, e os recursos financeiros disponibilizados foram utilizados no atendimento das despesas previstas nos respectivos programas de trabalho, em cumprimento à legislação pertinente;

b) os resultados quantitativos e qualitativos da gestão foram satisfatórios;

c) não foram constatadas falhas que comprometessem o desempenho e a conformidade da ação administrativa.

Assim, concluo pela regularidade das contas e da gestão dos responsáveis pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região no exercício de 2012.

Em 03 de maio de 2013.

TÂNIA MARA DE ARAUJO BORGES
Diretora da Secretaria de Controle Interno